

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2026
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS,
COLETIVOS, ORGANIZAÇÕES E AGREMIações CARNAVALESCAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

PRÊMIO PARAÍBA FOLIA 2026

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2026/00004, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, retifica o edital de chamamento público para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos, organizações e agremiações carnavalescas da Paraíba – Prêmio Paraíba Folia.

Onde se lê:

8.1. A partir da distribuição das Regionais de Cultura foi aprovada no Conselho Estadual de Política Cultural, a organização das regionais em 6 (seis) grupos, conforme descrito abaixo, com o objetivo de equilibrar a premiação entre as diversas realidades territoriais, destacando-se as capitais regionais João Pessoa e Campina Grande em grupos específicos:

GRUPO	REGIONAIS	MUNICÍPIOS
1	1ª REGIONAL	ALHANDRA, BAÍA DA TRAIÇÃO, BAYEUX, CAAPORÃ, CABEDELO, CAPIM, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CURRAL DE CIMA, ITAPOROROCA, JACARAÚ, JOÃO PESSOA, LUCENA, MAMANGUAPE, MARCAÇÃO, MARI, MATARACA, PEDRO RÉGIS, PITIMBU, RIACHÃO DO POÇO, RIO TINTO, SANTA RITA, SAPÉ, SOBRADO
2	2ª E 12ª REGIONAL	ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AREIA, AROEIRAS, BANANEIRAS, BELÉM, BORBOREMA, CACIMBA DE DENTRO, CAIÇARA, CALDAS BRANDÃO, CASSERENGUE, CUITEGI, DONA INÊS, DUAS ESTRADAS, GADO BRAVO, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITABAIANA, ITATUBA, JUAREZ TÁVORA, JURIPIRANGA, LAGOA DE DENTRO, LOGRADOURO, MOGEIRO, MULUNGU, NATUBA, PEDRAS E FOGO, PILAR, PILÕES, PILÕEZINHOS, PIRPIRITUBA, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ DOS RAMOS, SÃO MIGUEL DE TAIPU, SERRA DA RAIZ, SERRARIA, SERTÃOZINHO, SOLÂNEA, TACIMA, UMBUZEIRO
3	3ª, 4ª E 5ª REGIONAL	ALAGOA NOVA, ALCANTIL, ALGODÃO DE JANDAIRA, AMPARO, AREIAL, ASSUNÇÃO, BARAÚNA, BARRA DE SANTANA, BARRA DE SANTA ROSA, BARRA DE SÃO MIGUEL, BOA VISTA, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMALAÚ, CAMPINA GRANDE, CARAÚBAS, CATURITÉ, CONGO, COXIXOLA, CUBATI, CUITÉ, DAMIÃO, ESPERANÇA, FAGUNDES, FREI MARTINHO, GURJÃO, JUAZEIRINHO, LAGOA SECA, LIVRAMENTO, MASSARANDUBA, MATINHAS, MONTADAS, MONTEIRO, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, OURO VELHO, PARARI, PEDRA LAVRADA, PICUÍ, POCINHOS, PRATA, PUXINANA,

		QUEIMADAS, REMÍGIO, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, SANTO ANDRÉ, SÃO DOMINGOS DO CARIRI, SÃO JOÃO DO CARIRI, SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, SERRA BRANCA, SERRA REDONDA, SOLEDADE, SOSSEGO, SUMÉ, TAPEROÁ, TENÓRIO, ZABELÊ
4	6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª REGIONAL	ÁGUA BRANCA, AGUIAR, APARECIDA, AREIA DE BARAÚNAS, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BOM JESUS, BOM SUCESSO, BONITO DE SANTA FÉ, BOA VENTURA, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBAS, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, CONDADO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, DESTERRO, EMAS, IBIARA, IGARACY, IMACULADA, ITAPORANGA, JERICÓ, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, JURU, LAGOA, LASTRO, MÃE D'ÁGUA, MALTA, MANAÍRA, MARIZÓPOLIS, MATO GROSSO, MATURÉIA, MONTE HOREBE, NAZAREZINHO, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PASSAGEM, PATOS, PAULISTA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, POÇO DANTAS, POÇO JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUIXABÁ, RIACHO DOS CAVALOS, SALGADINHO, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, SANTANA DA MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SANTA TEREZINHA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO DOMINGOS DE POMBAL, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BONFIM, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, SÃO MAMEDE, SERRA GRANDE, SOUSA, TAVARES, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VÁRZEA, VIEIRÓPOLIS, VISTA SERRANA
5	1ª REGIONAL	JOÃO PESSOA
6	3ª REGIONAL	CAMPINA GRANDE

Leia - se:

8.1. A partir da distribuição das Regionais de Cultura foi aprovada no Conselho Estadual de Política Cultural, a organização das regionais em 6 (seis) grupos, conforme descrito abaixo, com o objetivo de equilibrar a premiação entre as diversas realidades territoriais, destacando-se as capitais regionais João Pessoa e Campina Grande em grupos específicos:

GRUPO	REGIONAIS	MUNICÍPIOS
1	1ª REGIONAL	ALHANDRA, BAÍA DA TRAIÇÃO, BAYEUX, CAAPORÃ, CABEDELO, CAPIM, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CUITÉ DE MAMANGUAPE, CURRAL DE CIMA, ITAPOROROCA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, MARCAÇÃO, MARI, MATARACA, PEDRO RÉGIS, PITIMBU, RIACHÃO DO POÇO, RIO TINTO, SANTA RITA, SAPÉ, SOBRADO
2	2ª E 12ª REGIONAL	ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARAÇAGI, ARARA, ARARUNA, AREIA, AROEIRAS,

		BANANEIRAS, BELÉM, BORBOREMA, CACIMBA DE DENTRO, CAIÇARA, CALDAS BRANDÃO, CASSERENGUE, CUITEGI, DONA INÊS, DUAS ESTRADAS, GADO BRAVO, GUARABIRA, GURINHÉM, INGÁ, ITABAIANA, ITATUBA, JUAREZ TÁVORA, JURIPIRANGA, LAGOA DE DENTRO, LOGRADOURO, MOGEIRO, MULUNGU, NATUBA, PEDRAS E FOGO, PILAR, PILÕES, PILÕEZINHOS, PIRPIRITUBA, RIACHÃO, RIACHÃO DO BACAMARTE, SALGADO DE SÃO FÉLIX, SANTA CECÍLIA, SÃO JOSÉ DOS RAMOS, SÃO MIGUEL DE TAIPU, SERRA DA RAIZ, SERRARIA, SERTÃOZINHO, SOLÂNEA, TACIMA, UMBUZEIRO
3	3ª, 4ª E 5ª REGIONAL	ALAGOA NOVA, ALCANTIL, ALGODÃO DE JANDAIRA, AMPARO, AREIAL, ASSUNÇÃO, BARAÚNA, BARRA DE SANTANA, BARRA DE SANTA ROSA, BARRA DE SÃO MIGUEL, BOA VISTA, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMALAÚ, CARAÚBAS, CATURITÉ, CONGO, COXIXOLA, CUBATI, CUITÉ, DAMIÃO, ESPERANÇA, FAGUNDES, FREI MARTINHO, GURJÃO, JUAZEIRINHO, LAGOA SECA, LIVRAMENTO, MASSARANDUBA, MATINHAS, MONTADAS, MONTEIRO, NOVA FLORESTA, NOVA PALMEIRA, OLIVEDOS, OURO VELHO, PARARI, PEDRA LAVRADA, PICUÍ, POCINHOS, PRATA, PUXINANA, QUEIMADAS, REMÍGIO, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, SANTO ANDRÉ, SÃO DOMINGOS DO CARIRI, SÃO JOÃO DO CARIRI, SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, SERRA BRANCA, SERRA REDONDA, SOLEDADE, SOSSEGO, SUMÉ, TAPEROÁ, TENÓRIO, ZABELÊ
4	6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª REGIONAL	ÁGUA BRANCA, AGUIAR, APARECIDA, AREIA DE BARAÚNAS, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BERNARDINO BATISTA, BOM JESUS, BOM SUCESSO, BONITO DE SANTA FÉ, BOA VENTURA, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBAS, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CAJAZEIRINHAS, CARRAPATEIRA, CATINGUEIRA, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, CONDADO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, DESTERRO, EMAS, IBIARA, IGARACY, IMACULADA, ITAPORANGA, JERICÓ, JOCA CLAUDINO, JUNCO DO SERIDÓ, JURU, LAGOA, LASTRO, MÃE D'ÁGUA, MALTA, MANAÍRA, MARIZÓPOLIS, MATO GROSSO, MATUREIA, MONTE HOREBE, NAZAREZINHO, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PASSAGEM, PATOS, PAULISTA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, POÇO DANTAS, POÇO JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRINCESA ISABEL, QUIXABÁ, RIACHO DOS CAVALOS, SALGADINHO, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LUZIA, SANTANA DA MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SANTA TEREZINHA, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO DOMINGOS DE POMBAL, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOSÉ DE CAIANA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BONFIM, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, SÃO MAMEDE, SERRA GRANDE, SOUSA, TAVARES, TEIXEIRA, TRIUNFO, UIRAÚNA, VÁRZEA, VIEIRÓPOLIS, VISTA SERRANA

5	1ª REGIONAL	JOÃO PESSOA
6	3ª REGIONAL	CAMPINA GRANDE

Onde se lê:

13.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções, em quantidade necessária à dupla análise de cada proposta submetida.

Leia - se:

13.2. Os projetos habilitados serão analisados por uma Comissão de Seleção que disporá de coordenador, assistentes e pareceristas com notório saber, contratados especialmente para estas funções.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral